



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2º GRAU, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS
URBANOS**

ATA N.º 2

Aos 4 dias do mês de novembro de 2024, pelas 10 horas, por videoconferência, reuniu o Júri para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estando presentes Cláudio Virgílio Santos Nóbrega, Chefe de Divisão do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Machico, na qualidade de Presidente do Júri, e os Vogais, Décio Hugo Vieira Góis, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Machico, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rui Gameiro Coutinho, Consultor Especialista na Área da Contabilidade e Administração Pública.

A presente reunião teve como objetivo proceder à **aprovação do Guião do método de seleção – Entrevista Pública**, à **análise das candidaturas rececionadas e deliberação sobre a admissão ou exclusão das mesmas** e, conseqüente, **convocatória para o método de seleção – Entrevista Pública**.

Neste sentido, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 - Aprovação do Guião do método de seleção – Entrevista Pública:

Na sequência do anteriormente deliberado quanto aos parâmetros a avaliar na Entrevista Pública, conforme consta da Ata N.º 1 do presente procedimento concursal, e tendo em vista que o mencionado método de seleção tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, foi aprovado pelo Júri o Guião do método de seleção – Entrevista Pública.



2 - Análise das candidaturas rececionadas e deliberação sobre a admissão ou exclusão das mesmas:

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, até ao termo do prazo das candidaturas, foram rececionadas 2 (duas) candidaturas para o presente procedimento concursal, cujos candidatos são:

Código de Candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
A01	Américo Jorge de Melim Brito
A02	João Filipe Barreto de Sousa

Neste sentido, conforme previsto no aviso de abertura, os requisitos de admissão são os seguintes: *“trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto”*.

Assim, o Júri deliberou admitir os candidatos infra identificados, por comprovarem possuir os requisitos de admissão:

Código de Candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
A01	Américo Jorge de Melim Brito
A02	João Filipe Barreto de Sousa

3 - Convocatória para o método de seleção – Entrevista Pública:

Por fim, no que respeita a este ponto da ordem de trabalhos, importa referir que o método de seleção – Entrevista Pública caracteriza-se pela sua natureza pública, em respeito pelos princípios de igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa.

Neste sentido, deliberou o Júri agendar a Entrevista Pública para o dia 04 de dezembro de 2024 nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, sitas em Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Apart. n.81, 9400-162 Porto Santo, de acordo com a calendarização infra:



Código de candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Data	Hora
A01	Américo Jorge de Melim Brito	04/12/2024	14.30h
A02	João Filipe Barreto de Sousa		15.30h

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do respetivo documento de identificação.

A falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, será assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri,

(Cláudio Virgílio Santos Nóbrega)

Os Vogais,

(Décio Hugo Vieira Góis)

(Rui Gameiro Coutinho)